

Auditor Fiscal solicitante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Matrícula: 0591531101  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 464111**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012019920000077-0 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 13/05/2019, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº012019820000185-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada:  
Razão Social: ORTHO COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.388.449-5

Auditor Fiscal solicitante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Matrícula: 0591531101

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 464112**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 012019370000058-4:  
AINFs Nº 012019510000645-6

RAZÃO SOCIAL: FERA DISTRIBUIDORA LTDA

IE: 15.413.221-7

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS  
Matrícula: 05619742-01

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 464270**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012019920000077-0 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 13/05/2019, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº012019820000126-4, para a fiscalização da firma abaixo identificada:  
Razão Social: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA.

Insc. Est. Nº: 15.421.450-7

Auditor Fiscal solicitante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Matrícula: 0591531101

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 464105**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000170-1:  
AINFs Nº 012019510000319-8

RAZÃO SOCIAL: ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

IE: 15.171.139-9

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 464102**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012019370000058-4 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2014 até12/2015, para a firma FERA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Est.15.413.221-7.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 464271****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000126-4:  
AINFs Nº 012019510000336-8

RAZÃO SOCIAL: RASCOVSCHI COMERCIO LTDA.

IE: 15.421.450-7

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 464095****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000185-0:  
AINFs Nº 012019510000327-9

RAZÃO SOCIAL: ORTHO COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS EIRELI

IE: 15.388.449-5

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 464104****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904005188, de 14/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ricardo Ribeiro da Silva – CPF: 558.936.192-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWD45U1FT018649

**Portaria n.º 201904005190, de 14/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Edison Miranda Lopes – CPF: 041.802.242-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281735

**Portaria n.º 201904005192, de 14/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018679/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Alves Tavares – CPF: 064.392.922-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG197077

**Portaria n.º 201904005194, de 14/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdionir Acelino de Sousa – CPF: 039.964.842-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4290332

**Portaria n.º 201904005196, de 14/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018656/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Allan Mendes Santos – CPF: 448.504.332-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5500653

**Portaria n.º 201904005199, de 14/08/2019 -**

**Proc n.º 2019730018834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Moreira de Oliveira – CPF: 064.557.862-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F31K8067614